

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SEINFRA Nº 021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a publicação de Notificação Extrajudicial, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar Notificação Extrajudicial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que dispões do Atraso na Execução de Obra da Empresa Contrattu's Serviço de Engenharia e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 04.032.302./001-00).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, ESTADO DA BAHIA, em 21 de setembro de 2022.

**CASSIO REQUIÃO BARRETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ATRASO NA EXECUÇÃO DE OBRA

**NOTIFICANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA  
**NOTIFICADO:** CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
(CNPJ/MF sob nº 04.032.302/001-00)  
**Contrato nº:** 027/2022, de 23 de fevereiro de 2022, resultante do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 004/2021, Processo Administrativo nº 318102/2021.  
**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução das obras de reforma no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, localizado na Praça da Purificação, no município de Santo Amaro/BA.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, vem por meio de seu gestor, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Contrato Administrativo nº 027/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2021, Processo Administrativo nº 318102/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução das obras de reforma no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, localizado na Praça da Purificação, no município de Santo Amaro/BA, o qual esta empresa configura como CONTRATADA;

**CONSIDERANDO** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a Cláusula Terceira, subitem 3.1.1 do Contrato firmado entre as partes, o qual estabelece o prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão da Ordem de Serviço para a entrega definitiva da obra;

**CONSIDERANDO** que o referido prazo não fora cumprido, conforme Ordem de Serviço datada em 09/03/2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Santo Amaro/BA, uma vez que a não conclusão da obra pode vir a acarretar prejuízos ao erário;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato assinado pelas partes acarreta penalidades para a CONTRATADA com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequenciais de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Clausula Décima Primeira, bem como nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93;

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO URBANO



75 3241-4970 (Gabinete)  
Rua Conselheiro Paranhos, S/N  
Centro / Santo Amaro - BA  
seinfra\_pmsa@gmail.com

Scanned with CamScanner



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



RESOVEM,

NOTIFICAR a empresa **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.032.302/001-00, para que cumpra o objeto contratado ou apresente suas justificativas para o descumprimento no prazo máximo de 03(três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, serão tomadas as medidas previstas no Contrato supramencionado e imediata abertura de processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publicar-se-á esta **NOTIFICAÇÃO**, através do Site Municipal:  
[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

Santo Amaro/BA, 20 de setembro de 2022.

**Cássio Requião Barreto**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 011, de 04 de janeiro de 2021.

**Givaldo Sampaio Franco**  
Fiscal do Contrato

Engenheiro Civil - CREA/BA 0501288775  
Matricula nº 701621

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**



☎ 75 3241-4970 (Gabinete)  
📍 Rua Conselheiro Paranhos, S/N  
Centro / Santo Amaro - BA  
✉ selnfra\_pmsa@gmail.com

Scanned with CamScanner